



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

L E I Nº 1559/2025, de 14 de outubro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 759.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos suplementares, no valor de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.004 – Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito:

3.3.9.0.14.00.02.01 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 10.000,00

0412200042.007 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Munic. Administração:

3.1.9.0.11.00.03.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

0412300042.008 – Manutenção das Ativ. Divisão Arrecadação e Contabilidade:

3.3.9.0.39.00.04.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.1.9.0.11.00.05.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

3.1.9.0.13.00.05.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

1545200582.015 – Manutenção dos Serviços Urbanos:

3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1236100412.084 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 162.000,00

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

1236500422.231 – Manutenção Prog. Primeira Infância PPI – FUNDEB – Pré Escola:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

1236500422.233 – Manutenção Prog. Primeira Infância PPI – FUNDEB – Creche:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

1236100282.028 – Manutenção Programa Merenda Escolar (Próprios):

3.3.9.0.32.00.06.03 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R\$ 15.000,00

2060600722.036 – Manutenção Atividades Secretaria Munic. Agricultura:

3.1.9.0.11.00.07.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00

3.3.9.0.40.00.07.01 – SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. COMUNICAÇÃO.....R\$ 2.000,00

1030100162.039 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal da Saúde:

3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 40.000,00

3.1.9.0.16.00.08.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

1030100182.122 – Polit. Incent. Estad. Qualif. Atenção Básica Saúde PIAPS:

3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO...R\$ 14.000,00

1030100182.134 – Programa Atenção Integr. Saúde Mental Oficinas Terapêuticas:

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.500,00

1030100182.240 – Progr. Custeio Serv. Atenção Primaria Saúde – Portaria 7316/2025:

3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO...R\$ 57.000,00

1030200162.019 – Manutenção Consórcios de Saúde:

3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO...R\$ 40.000,00

1030500362.157 – Programa Vigilância em Saúde – Despesas Diversas:

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00

0812201172.177 – Apoio Org. Gestão do PBF e CadUnico – IGD/PBF/PAB:

3.1.9.0.11.00.09.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

0824501172.111 – Serviços de Proteção Social Básica Estadual:

3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

0824501172.119 – Serviço de Proteção Social Básica Federal:

3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

0812201162.044 – Manutenção das Ativ. Secret. Municipal Assistência Social:
3.3.9.0.39.00.09.02 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
3.3.9.3.39.00.09.02 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

0824301162.048 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar:
3.1.9.0.11.00.09.03 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

1339200542.027 – Manutenção Atividade Biblioteca Pública Municipal:
3.3.9.0.40.00.11.01 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR.COMUNICAÇÃO.....R\$ 1.000,00

2884300000.011 – Amortização da Dívida Pública Contraída - Badesul:
4.6.9.0.71.00.12.01 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 5.000,00

2884600000.010 – Manutenção do Programa PASEP:
3.3.9.0.47.00.12.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 20.000,00

=====

SOMA.....R\$ 759.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o produto da arrecadação a maior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do recurso STN 540 FUNDEB, e a redução total e/ou parcial de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito:
3.1.9.0.13.00.02.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 20.000,00

0618200210.009 – Contribuição a AMBRAVAT:
3.3.9.0.41.00.03.01 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 5.000,00

2678201012.109 – Recuperação e Melhoramento de Estradas Vicinais e Bueiros:
3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1545200582.015 – Manutenção dos Serviços Urbanos:
3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

1751200602.017 – Manutenção do Sistema de Saneamento Público:
3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

2472201181.146 – Inst. e/ou Aquisição Equipamentos e Apar. Internet Area Município:

4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

1236100412.084 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 59.000,00

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00

3.3.9.0.39.00.06.02 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.000,00

1236500422.231 – Manutenção Progr. Primeira Infância PPI – FUNDEB – Pré Escola:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.00.06.02 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00

2060600720.013 – Programa de Incentivo a Produção Primária:

3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 48.000,00

2060600722.036 – Manutenção das Atividades da Secret. Munic. Agricultura:

3.1.9.0.13.00.07.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

3.1.9.0.16.00.07.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.32.00.07.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R\$ 10.000,00

1030100162.039 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal da Saúde:

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

3.3.9.0.48.00.08.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 10.000,00

1030100182.122 – Polit. Incent. Estad. Qualif. Atenção Básica Saúde PIAPS:

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00

4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

1030100182.134 – Programa Atenção Integr. Saúde Mental Oficinas Terapêuticas:

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.500,00

1030100182.240 – Progr. Custeio Serv. Atenção Primaria Saúde – Portaria 7316/2025:

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00

1030200182.155 – Progr. Atendimento Médico, Hospit. Ambulat. Laboratorial:

3.3.9.0.48.00.08.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

1030300352.014 – Progr. Distribuição Medicamentos e Outros a População:	
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R\$	50.000,00
1030500362.157 – Programa Vigilância em Saúde – Despesas Diversas:	
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	500,00
0812201172.177 – Apoio Org. Gestão do PBF e CadUnico – IGD/PBF/PAB:	
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
0824501172.111 – Serviço de Proteção Social Básica Estadual:	
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
0824501172.119 – Serviço de Proteção Social Básica Federal:	
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
0812201162.044 – Manutenção Atividades Secret. Municipal Assistência Social:	
3.1.9.0.11.00.09.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
3.1.9.0.13.00.09.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	25.000,00
	=====
SOMA.....R\$	609.000,00

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração